



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 456/UFFS/2017

**EDITAL PROVISÓRIO DE DESLIGAMENTO DOS AUXÍLIOS
SOCIOECONÔMICOS POR PENDÊNCIAS BANCÁRIAS REFERENTES À
ABRIL DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, com base no item 8.2 do Edital nº 023/UFFS/2017, torna público o Edital Provisório de Desligamento dos Auxílios Socioeconômicos do mês de abril de 2017, referente às pendências bancárias.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Campus	Situação
1714500052	Andre Luiz Karlec	Cerro Largo	DE12
1714802007	Bruna Bogorni Reichert	Cerro Largo	DE12
1714500013	Bruna Vicente	Cerro Largo	DE12
1711501055	Dhulyo Cesar Rodrigues da Silva	Chapecó	DE12
1711301055	Luciane Rodrigues Adorno	Chapecó	DE12
1611100013	Maicon Brandão	Chapecó	DE12
1711701017	Roberta Espich Dickel	Chapecó	DE12
1321501024	Vinicius Cavalli Pozzo	Chapecó	DE12
1715712027	Adrieli Kezia de Oliveira Alves	Erechim	DE12
1325723029	Beatriz Santos Buffon	Erechim	DE12
1715742040	Guilherme Vinicius de Paula	Erechim	DE12
1525302012	Marco Natan Ksenco	Erechim	DE12
1715732058	Rafaela Moroni	Erechim	DE12
1715732046	Taina Deffaci Corassa	Erechim	DE12
1615302052	Elena Maira de Oliveira	Erechim	DE12
1615610009	Julia Presotto Pegorin A. Fernandes	Erechim	DE12
1712310043	Cheila Karine Seramim	Laranjeiras do Sul	DE12
1612510050	Edimar José Ribeiro	Laranjeiras do Sul	DE12
1712540014	Alice Kailer da Silva	Laranjeiras do Sul	DE12
1716400017	Thiemi Morais Proenca	Passo Fundo	DE12
1313201018	André Luiz Drebes	Realeza	DE12

2 Relação de motivos de Desligamento:

I - DE12: Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).

3 Conforme disposto no item 6.2, §1º, do edital nº 023/UFFS/2017 a não regularização de pendências nos dados bancários até o dia 20 acarreta no desligamento do aluno, além de não gerar direito a pagamentos retroativos.

4 Os alunos listados neste edital tem até o dia 20 para informarem ao SAE a regularização de sua conta, caso contrário serão desligados dos Auxílios Socioeconômicos.

5 Em caso de reincidência da situação da pendência bancária o acadêmico será desligado automaticamente.

6 Ficam revogadas as disposições em contrário.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

